



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 112/2011 – PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2011 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2011

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A
EMPRESA GOVERNANÇA BRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 014/2011 – PMM, firmado em 15/03/2011, em que se apresenta como Contratada a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 00.165.960/0001-01, com sede à Rua Coronel Madureira, n.º 40, Loja 14, Edifício Luzia da Costa Almeida, Centro, Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu representante legal Sr. Silvio Luiz Strozzi, portador do RG n.º 3.251.574-6 e CPF n.º 488.200.089-04, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor mensal do item abaixo relacionado:

ITEM	UNID	SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES	VALOR ATUAL	IGPM AGOSTO 2012	VALOR TOTAL
1	mês	Atualização do Pronim - Tb Transparência Brasil	700,00	7,73%	754,11

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 21 de setembro de 2012.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF.N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E

GESTÃO EM SERVIÇOS
Silvio Luis Strozzi
CPF n.º 488.200.089-04
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____